FRAM CAPITAL FLORESTA FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF nº 50.119.162/0001-11

FATO RELEVANTE

A **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, Botafogo, CEP 22290-210, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório expedido pela CVM nº 10.460, de 26 de junho de 2009 ("Administradora"), e a **FRAM CAPITAL – GESTÃO DE ATIVOS LTDA.,** sociedade limitada, com sede na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-120, inscrita no CNPJ sob o nº 08.157.028/0001-49, autorizada a atuar como gestor de recursos pela CVM, por meio do Ato Declaratório nº 8.928, de 24 de agosto de 2006 ("Gestora"), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **FRAM CAPITAL FLORESTA FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ sob o nº 50.119.162/0001-11 ("Fundo"), vêm comunicar aos cotistas ("Cotistas") e ao mercado em geral, em caráter exclusivamente informativo, que, nesta data, foi formalizada a ata da assembleia geral extraordinária de Cotistas convocada em 15 de outubro de 2026 ("Assembleia"), realizada por meio de consulta formal eletrônica, na qual foi aprovada, entre outras matérias, **a 2ª (segunda) emissão de cotas do Fundo**, em decorrência do exercício, pelo Fundo, do direito de preferência na subscrição das novas cotas da 2ª (segunda) emissão do **FRAM CAPITAL FLORESTA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 37.388.195/0001-07 ("Fundo Master"), cujos recursos serão destinados à subscrição e integralização de cotas do Fundo Master ("Emissão").

As principais características da **Emissão** encontram-se descritas abaixo e na ata da Assembleia:

(i) Número da emissão. A Emissão representa a 2ª (segunda) emissão de cotas da classe única do Fundo, aprovada em decorrência da 2ª (segunda) emissão de novas cotas da classe única do Fundo Master, sujeita à deliberação da assembleia de cotistas do Fundo Master ("Emissão Fundo Master");

(ii) Montante da Emissão. Até R$ 14.289.003,11 (catorze milhões, duzentos e oitenta e nove mil e três reais e onze centavos), correspondente ao montante máximo que o Fundo poderá subscrever no âmbito da

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

Emissão Fundo Master em razão do exercício de seu direito de preferência. Será admitida a distribuição parcial das cotas, não havendo montante mínimo de subscrição. Caso o montante subscrito e integralizado pelos Cotistas seja inferior ao montante máximo da Emissão, (a) o Fundo exercerá seu direito de preferência no âmbito da Emissão Fundo Master apenas até o montante efetivamente integralizado pelos Cotistas; e (b) as cotas não subscritas serão canceladas;

(iii) **Preço de Emissão**. R$ 1.000,00;

(iv) **Quantidade de cotas**. 14.289,003110;

(v) **Forma de Integralização**. Em moeda corrente nacional e à vista, na data da celebração do respectivo boletim de subscrição;

(vi) **Forma de Distribuição**. Privada, nos termos do artigo 8º, inciso II, da Resolução CVM nº 160/2022;

(vii) **Público-Alvo**. Investidores qualificados, nos termos do artigo 12 da Resolução CVM nº 30/2021 e conforme previsto no regulamento do Fundo;

(viii) **Rateio.** A Emissão será destinada exclusivamente aos atuais Cotistas do Fundo. Os Cotistas interessados deverão manifestar seu interesse indicando o montante que desejam subscrever. Caso o montante total das manifestações de interesse exceda o montante máximo da Emissão, será realizado rateio entre os Cotistas que tiverem manifestado interesse, na proporção de suas respectivas participações no Fundo na data de corte a ser indicada no comunicado referido abaixo. As informações procedimentais para a subscrição e integralização das cotas, incluindo data de corte, prazo e forma de manifestação, serão divulgadas na presente data, por meio de comunicado aos Cotistas; e

(ix) **Destinação dos recursos**. Os recursos captados serão destinados ao exercício, pelo Fundo, do direito de preferência na subscrição e integralização de novas cotas no âmbito da Emissão Fundo Master. O montante arrecadado no âmbito da Emissão Fundo Master, por sua vez, será destinado à realização de aportes de capital na **SAMAUMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 41.131.748/0001-00 ("Samauma"), cuja totalidade das ações ordinárias é detida pelo Fundo Master, para cumprimento das obrigações assumidas pelo Fundo Master no "Terceiro Aditamento ao Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real, para Distribuição Privada, da Samauma", quais sejam: (a) aportes no montante de R$ 67.501.550,00 (sessenta e sete milhões,

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

quinhentos e um mil, quinhentos e cinquenta reais), destinados à amortização de parte da dívida da Samauma; e (b) aportes até o limite de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para suportar as operações da Samauma sempre que sua geração de caixa for insuficiente.

A Administradora e a Gestora manterão o mercado e os Cotistas informados acerca de quaisquer novos eventos relacionados à Emissão.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2026.

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora

FRAM CAPITAL – GESTÃO DE ATIVOS LTDA.

Gestora

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]